

III Jornada sobre o Novo CPC e suas Implicações no Processo do Trabalho

Data 12 e 13/05/2016 (5ª e 6ª-feira)

Programação

12/05 (5ª-feira)

9h - 10h30min: *Fundamentação da Sentença. Tutela Antecipada. Coisa Julgada.* **Jaqueline Mielke** (Professora e Advogada)
10h30min - 10h50min: *intervalo*
10h50min - 12h30min: *continuação*

14h - 16h05min: *Partes. Litisconsorte. Intervenção de Terceiros. Incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica.* **José Tadeu Xavier** (Professor e Advogado da União)
16h05 - 16h25min: *coffee break*
16h25min - 18h30min: *Provas* - **Luiz Alberto Reichelt** (Professor e Procurador da Fazenda)

13/05 (6ª-feira)

9h - 10h35min: *Aplicação Subsidiária do CPC.* **Rubens Fernando Clamer dos Santos Junior** (Professor e Juiz do TRT4)
10h35min - 10h55min: *intervalo*
10h55min - 12h30min: *Análise da Instrução Normativa 39 do TST.* **Francisco Rossal de Araújo** (Professor e Desembargador do TRT4)

14h - 16h05min: *Painel Execução: Aspectos Relevantes da Execução.* **Ben-Hur Silveira Claus e Ricardo Fioreze** (Juizes do TRT4). Debatedor: **Átila da Rold Roesler** (Juiz do TRT4)
16h05 - 16h25min: *coffee break*
16h25min - 18h30min: *Painel Aspectos Relevantes do Processo de Conhecimento: Tutelas Provisórias e Decisão Judicial.* **Marcelo Caon e Valdete Souto Severo** (Juizes do TRT4). Debatedor: **Márcio Lima do Amaral** (Juiz do TRT4)

Local

Plenário do TRT4
Avenida Praia de Belas, 1100 - Térreo

Público-alvo

A) Magistrados do TRT4;
B) Servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função.

Inscrições

Até as 15h do dia 10/05 (3ª-feira)
link <http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html>
ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

PARA MAGISTRADOS: a certificação deste evento está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 08/2011 da ENAMAT, e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia ou Excerto de Decisão).

PARA SERVIDORES: a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia ou Excerto de Decisão), de acordo com o Ato Regulamentar 02/14 da Direção da Escola Judicial. O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12. Não haverá pagamento de diárias aos servidores.

Para maiores informações sobre esta atividade, consulte o programa anexo a esta divulgação, também disponível no site www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos



Eixo Fundamentos



16 horas/aula



300 vagas